

Cuiabá (MT), 21 de maio de 2018.

## PORTARIA CONSUPE N° 004/2018

A **DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 010, de 17 de março de 2017, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA. ←

**Art. 2º** Nomear, *ad referendum* do CONSUPE, os conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

	Titular	Suplente
<b>Presidente da CPA</b>	Merlly Monique Mendes	
<b>Representante da Administração Superior</b>	Karlla Tieko Moraes Sasaki	Rubens de Oliveira
<b>Representante da Supervisão de Curso Superior</b>	Abraão Gualberto Nazário	Márcia Helena Scabora
<b>Representante do Corpo-Técnico Administrativo</b>	Sandro Luiz Benincá	Camila Carvalho Gonçalves
<b>Representante dos Docentes de Graduação</b>	Ederson Fernandes de Souza	Andrey Sartori
<b>Representante dos Discentes</b>	Renata Souza de Arruda	Jorge Valentim da Silva Lena
<b>Representante da Sociedade Civil Organizada</b>	José Guilherme Barbosa Ribeiro	Jonilson Marcel Silva Anelli

**Art. 3º** Este ato tem efeitos a partir de **30 de outubro de 2017**, revogadas as disposições contrárias;

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

**LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**  
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT  
Diretora Geral da FATEC SENAI MT  
Diretora Regional do SENAI MT